



**DESPACHO ADMINISTRATIVO  
AUTORIZAÇÃO E ADESÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2026**

**PREGÃO ELETRONICO SRP 006/2026**

**INTERESSADO:** Fundo Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Autorização para prosseguimento de certame licitatório e ratificação de participação em Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo de funilaria e pintura automotiva para prestação de serviços de manutenção corretiva, incluindo recuperação de lataria, alinhamento de peças, soldagem, preparação e pintura automotiva, visando atender às necessidades da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Tocantinópolis.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS – TO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

**CONSIDERANDO** as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em especial o art. 2º, inciso III, e o art. 82, que disciplinam o Sistema de Registro de Preços;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis figura como **Órgão Gerenciador** do certame, sendo responsável pela condução do Pregão Eletrônico nº 006/2026;

**CONSIDERANDO** que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência contemplam as demandas específicas desta pasta, com a devida indicação de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**I – RATIFICAR** a participação do **Fundo Municipal de Educação de Tocantinópolis** no Pregão Eletrônico nº 006/2026, na condição de **Órgão Participante**, aprovando o planejamento técnico e a estimativa de quantitativos destinados a esta Secretaria;

**II – AUTORIZAR** o prosseguimento do feito quanto à cota destinada a Educação e seus Programas, em conjunto com o órgão gerenciador, sob a égide da Lei nº 14.133/2021;



**III-DETERMINAR** ao Agente de Contratação/Pregoeiro e à respectiva Equipe de Apoio a adoção das providências necessárias à realização do certame, observando-se:

A elaboração e a submissão da minuta do Edital e do contrato ao **assessoramento jurídico**, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021;

A publicação do aviso de licitação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, no Diário Oficial e no site institucional;

A condução da sessão pública, julgamento e habilitação.

**IV – ENCAMINHE-SE** o presente processo ao Setor de Licitações para as providências de estilo.

Tocantinópolis - TO, 13 de março de 2026.

MARLY PEREIRA  
MONTEIRO  
FONSECA:35225556191

Assinado de forma  
digital por MARLY  
PEREIRA MONTEIRO  
FONSECA:35225556191

**MARLY PEREIRA MONTEIRO FONSECA**  
*Secretária Municipal de Educação de Tocantinópolis*